

RECURSOS

Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço diretoriaapcoop@ca.mg.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias da data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 25 de junho a 01 de julho de 2025.

DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se reserva o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital>, para conhecimento.

A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparência.

Eventual revogação não gerará direito a indenização ou qualquer tipo de reparo financeiro aos interessados participantes, conforme previsto no art. 19 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que as despesas cujo o objeto é a locação de stands na Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com base na Lei Orçamentária Anual nº 25.124, de 30/12/2024 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 1221.222.661.132.1072.0001 - 33903919 - Fonte 0.32.1 tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ R\$ 25.000,00 [vinte e cinco mil reais].

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a presença, dentro do estande e durante a realização do evento, de pessoas menores de 18 (dezoito) anos acompanhando os expositores.

Não será permitido que o candidato selecionado, adquira outro stand na feira além do que está sendo ofertado por essa secretaria.

Não é permitido que o candidato selecionado, transfira, ceda ou compartilhe o seu espaço com outros que não tenha participado do processo de seleção neste edital.

É proibido que o candidato faça locação do seu espaço destinado a exposição dos seus produtos para qualquer fim, ou comercialize produto e serviço que não seja os que estão caracterizado como APL.

Após a realização da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, os produtos que não foram comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da da promotora do evento.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail diretoriaapcoop@ca.mg.gov.br.

Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo artesão ou entidade representativa.

A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.

Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital>.

A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

O(A) candidato(a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele(a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado(a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela SEDE, obrigando-se ela a tratar os dados do(s) Participante(s) que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade;

Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a SEDE, a executar os seus trabalhos e tratar os dados do(s) Participante(s), respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação;

A SEDE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados do(s) Participante(s) por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

Eventuais dados coletados pela SEDE, serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados;

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem incluídas em seu formulário de inscrição presente no endereço <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital>, bem como os anexos I, II, III, IV e V.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Sampaio Melo

Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo

ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico, Link: <https://forms.gle/xfyJngFLdN8BBegp6>

Evento: Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, que ocorrerá do dia 31 de julho a 03 de agosto 2025, no endereço: Rua Ondina Carvalheira Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases-MG.

Informações Básicas:

Nome da empresa:
CNPJ:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Nome do Expositor
RG e CPF:
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx
Telefone fixo (xx) xxx-xxx
E-mail:
Município:

ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

ANEXO II

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

1. Caso possua fotos da sua produção artesanal em redes sociais insira o link do seu instagram, facebook, youtube ou site. Link: XXXXX
2. Fotos da sua produção, envie no mínimo três e no máximo 10 fotografias (detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros) Ex: Foto 01: Foto 02: Foto 03:
3. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:
4. Capacidade de produção mensal: Ex: de xxx a peças.
5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).
Quais:
Atenção: Todos os produtos devem estar com etiqueta de preço.

ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ANEXO III

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Resolução nº 26 de 10 de junho de 2025.

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Critérios mercadológicos			
02	Consciência ambiental	(utilização de materiais reciclados e/ou aproveitamento e valorização do modo de vida sustentável)	10
Critérios de análise relativo a constituição da empresa ou inscrição no CAF			
03	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	8
		Microempresa – ME	8
		Microempreendedor Individual – MEI	8
		Cooperativa ou associações	10
04	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos	10
		Entre 5 a 10 anos	8
		Mais de 10 anos	6
05	Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.	Sim	5
		Não	0
		Sim	10
06	Empresa faz parte do APL	Sim	10
		Não	0
Total de Pontos			65

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO IV

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA	
1) Eu, _____	DECLARO, ser representante legal da _____
CNPJ: _____	
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos na Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, que ocorrerá do dia 31 de julho a 03 de agosto 2025, no endereço: Rua Ondina Carvalheira Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases-MG, para fins publicitários ou educacionais.	
2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais	
3) Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº 09/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:	
3.1) Regularidade perante aos órgãos de controle e fiscalização.	
3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais.	
4) Assumo, estar ciente que:	
4.1) os produtos serão expostos em espaço compartilhado em 05 (cinco) estandes.	
4.2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;	
4.3) todas os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda.	
4.4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.	
5) Concorde que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.	
6) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente a feira Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC, que ocorrerá do dia 31 de julho a 03 de agosto 2025, no endereço: Rua Ondina Carvalheira Peixoto - 123 - Palmeiras - Cataguases-MG.	
SIM, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.	

ANEXO V CRONOGRAMA

ANEXO V

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	PRAZO
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	13/06/2025	1 dia
Prazo para impugnar o edital	13 a 20/06/2025	5 dias úteis
Prazo para esclarecimentos	21/06/25	1 dias úteis
Início das Inscrições	13/06/2025	10 dias
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	22/06/2025	10 dias
Análise e avaliação dos formulários	23 a 24/06/2025	2 dias
Divulgação da lista provisória	25/06/2025	1 dia
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	25/06 a 01/07	5 dias úteis
Análise e avaliação de Recursos	01 a 02/07/2025	2 dias úteis
Divulgação da lista definitiva da seleção	03/07/2025	1 dia
Reunião preparatória para início das atividades referentes a feira Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC.	07/07/2025	1 dia

ANEXO VI - DAS VAGAS

ANEXO V

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

DAS VAGAS

Das Vagas			
Quantidade Stand	Vagas	Distribuição	
1	5	Compartilhado	APL Embalagens e Reciclagem de Plástico da Zona da Mata
1	5	Compartilhado	APL Eletrometalmecânico de Cataguases
1	3	Compartilhada	APL Polo Audiovisual da Zona da Mata

Rodrigo Sampaio Melo

Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo

152 cm -12 2088025 - 1

EXTRATO DE LISTA PROVISÓRIA AO EDITAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

Processo SEI 1220.01.0001179/2025-07. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de julho de 2018, divulga no site da Secretaria (<https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/edital>) as Listas Provisórias aos Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, inscritos no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, para processo seletivo de interessados em participar da 25ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato, que será realizada 09 a 20 de julho de 2025 no Centro de Convenções de Pernambuco em Olinda/PE. Resultado Provisório: 13/06/2025.

4 cm -12 2087685 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1221000177/2025. Número da Proposta 002666/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, com vistas à execução de ações conjuntas voltadas à regularização e modelagem técnica de bens imóveis de titularidade do Estado, por meio de serviços técnicos especializados de topografia e georreferenciamento, bem como elaboração de laudos de avaliação, vistoria e inspeção predial, com o objetivo de viabilizar sua eventual alienação à União, nos termos da Lei Complementar Federal nº 212/2025, que institui o Programa de Plano Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Valor Total: R\$ 891.795,83. Dotação orçamentária 1221 04 123 125 4482 0001 33504101 0 10 1. Assinatura: 12/06/2025. Vigência: 365 dias.

4 cm -12 2087881 - 1

DECISÃO RECURSAL - PROCESSO

ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012; Considerando os motivos e fundamentos apresentados pela Comissão Processante Permanente do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2025 constantes no Relatório PAP nº 01/2025 (112204685); Considerando a Decisão nº 03/2025 proferida pelo Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (98609765); Considerando o Recurso Administrativo (113620012) interposto pela N20 Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.***.***0001-74;

Considerando o Despacho Decisório emitido pelo Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (114173894); e Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, constante em Nota Jurídica nº 83/2025 (114197983);

RESOLVE:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela N20 Tecnologia da Informação Ltda, por ser tempestivo, e, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão proferida pelo Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme Decisão 03/2025 (112240162), uma vez que o recurso interposto não apresenta subsídios capazes de possibilitar a reforma da decisão, tampouco argumentos aptos a infirmar os fatos e fundamentos do Relatório PAP nº 01/2025 (112204685), adotando-se, para tanto, os fundamentos constantes na Nota Jurídica nº 83/2025 (114197983).

Dessa forma, mantém-se a aplicação da seguinte penalidade à N20 Tecnologia da Informação Ltda:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, nos termos do inciso III do art. 47 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

A pena deverá produzir efeitos somente em relação ao órgão sancionador, ou seja, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

9 cm -12 2087768 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 114812794 processo 1220.01.0001845/2025-67); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de Araxá, CNPJ: 18.140.756/0001-00; OBJETO: Cooperação entre os partícipes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Rubens Magela da Silva e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -12 2088066 - 1

EXTRATO DE LISTA PROVISÓRIA AO EDITAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

Processo SEI 1220.01.0001179/2025-07. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de julho de 2018, divulga no site da Secretaria (<https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/edital>) as Listas Provisórias aos Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, inscritos no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, para processo seletivo de interessados em participar da 25ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato, que será realizada 09 a 20 de julho de 2025 no Centro de Convenções de Pernambuco em Olinda/PE. Resultado Provisório: 13/06/2025.

4 cm -12 2087684 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02343-22 ; 27/09/2025 ; 26/03/2027 ; Prorrogação ;

APQ-06021-24 ; Substituição de Coordenador ,

1 cm -12 2087802 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506130219190143.